



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE DA QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR DAS PRAÇAS COMBATENTES
(QPMP-C) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.**

**4º(QUARTO) TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026,
SOLDADOS COMBATENTES/2026 PMES, DE 27 DE MAIO DE 2026 - RETIFICADO.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O 4º (QUARTO) TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - RETIFICADO, DE 27 DE MAIO DE 2026 DO CONCURSO DE SOLDADO COMBATENTE/2026 DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 01/2026 – Curso de Formação de Soldado Combatente – Retificado, de 27/05/2026, referente ao item A- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, o subitem 5 passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

5. A 1º Etapa do Concurso será realizada nos municípios de: Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante, Colatina, Linhares, Nova Venécia, São Mateus e Região Metropolitana da Grande Vitória/ES (Vitória, Cariacica, Serra, Vila Velha, Guarapari, Fundão e Viana). As demais etapas serão realizadas exclusivamente na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES (Vitória, Cariacica, Serra ou Vila Velha).

Leia-se:

5. A 1º Etapa do Concurso será realizada nos municípios de: **Guaçuí**, Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante, Colatina, Linhares, Nova Venécia, São Mateus e Região Metropolitana da Grande Vitória/ES (Vitória, Cariacica, Serra, Vila Velha, Guarapari, Fundão e Viana). As demais etapas serão realizadas exclusivamente na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES (Vitória, Cariacica, Serra ou Vila Velha).

Art. 6º Todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 01/2026, retificado, não alteradas pelo 4º Termo de Retificação, permanecem em pleno vigor.

Art. 7º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Termo, bem como as futuras publicações.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de setembro de 2026.
RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOC
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 16/09/2026 14:29:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2026 14:29:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-47RWMD>